



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 122/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Revogar a gratificação de Risco de 100% (cem por cento) do servidor **Eliomar Crissostomo de Lima**, do cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 17 de fevereiro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente